



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE JULHO DE 2022.

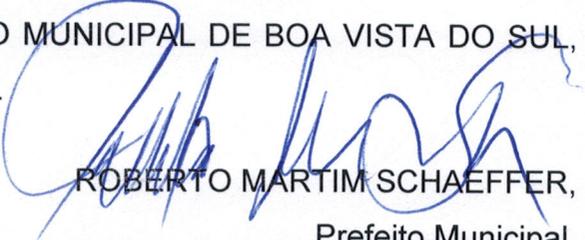
**DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO, EM
SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe os artigos 41, 42 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

DESIGNA, no período de 13 de julho de 2022 a 11 de agosto de 2022, **MÁRIO WILLIG**, matrícula n.º 255, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO**, em substituição do titular, Wilson Soares Silveira Filho, afastado por motivo de licença prêmio, devendo o substituto perceber, a título de Gratificação, 70% (setenta por cento) sobre o menor padrão de vencimento do quadro de cargos dos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n.º 598, de 05 de maio de 2010, e art. 85, inciso III e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011 e alterações, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 13/07/2022.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*